

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Mazdu
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00464
22 MAR 2019
Livro _____ Fls _____

MENSAGEM Nº 027/2019
=====

CMP - PIRAI - RJ
Pirai, 19 de março de 2019 nº 00464
Rubrica *Mazdu* Fls 02

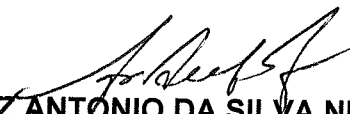
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentária.

O referido crédito suplementar, tornou-se necessário em virtude do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, visando a continuidade dos Serviços Socioassistenciais, conforme memorando nº 194/2019, que segue adunado a presente Mensagem.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo na aprovação do Projeto em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Assistência Social

15 MAR 2019
CMP - PIRAI - RJ
Processo nº 00404
Rubrica Unimob Fie 03

Memorando Nº 194/2019

Pirai, 13 de março de 2019.

Para: Secretaria Municipal de Fazenda

A/C Do Setor de Programação e Ex. Orçamentária.

De: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Prezada Senhora,

Pelo presente, solicitamos a V.S.^a, autorização para alterar a Lei Orçamentária do exercício de 2019, na importância de **R\$ 202.484,42** (Duzentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente ao superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na **conta nº 24.095-8**, agência: 0965-2- Banco do Brasil.

Outrossim, informamos que a alteração se faz necessária para continuidade dos serviços Socioassistenciais, de acordo com Art .73, da Lei 4.320/1964 e Art. 11, da Portaria do MDS nº 625/2010, conforme planilha anexa.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1131. 08.244.0008.2452	33901400	23110004	R\$ 20.000,00
1131. 08.244.0008.2452	33903000	23110004	R\$ 32.000,00
1131. 08.244.0008.2452	33903200	23110004	R\$ 20.484,42
1131. 08.244.0008.2452	33903300	23110004	R\$ 20.000,00
1131. 08.244.0008.2452	33903900	23110004	R\$ 40.000,00
1131.08.244.0008.2452	44905200	23110004	R\$ 70.000,00
			R\$ 202.484,42

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

HELOISA SOUZA LIMA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social





ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza de Despesa	Item da Despesa	Valor	Fonte de Recurso
1131. 08.244.0008.2452	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - M	Medir a qualidade das ações empreendidas no desempenho da gestão municipal, para obtenção de resultados qualitativos ao que refere-se a promoção e fortalecimento da gestão intersetorial do Programa Bolsa Família. Aquisição de material de distribuição gratuita, serviço de pessoa jurídica, material de consumo, móveis/equipamentos, locação de veículo e diárias (capacitação), adequação do espaço físico.	33901400 Diária	Para capacitação dos Servidores e Conselheiros de Conselho Municipal de Assistência Social	R\$ 20.000,00	23110004 - Superávit- Transferência de recurso do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
			33903000 Material de Consumo	Aquisição de material de expediente para manter o funcionamento do Setor	R\$ 32.000,00	
			33903200 Material de distribuição gratuita.	Material de divulgação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	R\$ 20.484,42	
			33903300 Locação de veículo	Para atender as demandas em áreas distantes.	R\$ 20.000,00	
			33903900 Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Manutenção dos equipamentos do Setor, contratação de outros serviços para atender os encontros com a Rede Intersetorial. (Saúde, Educação e Assistência).	R\$ 40.000,00	
			44905200 Material Permanente	Aquisição de moveis e equipamentos para melhoria do ambiente do setor.	R\$ 70.000,00	

IGD – M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAAS
GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO-E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO – SUPERÁVIT – R\$ 202.484,72

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza de Despesa	Item da Despesa	Valor	Fonte de Recurso
1131. 08.244.0008.2452	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD - M	Medir a qualidade das ações empreendidas no desempenho da gestão municipal, para obtenção de resultados qualitativos ao que refere-se a promoção e fortalecimento da gestão intersetorial do Programa Bolsa Família. Aquisição de material de distribuição gratuita, serviço de pessoa jurídica, material de consumo, móveis/equipamentos, locação de veículo e diárias (capacitação), adequação do espaço físico.	33901400 Diária	Para capacitação dos Servidores e Conselheiros de Conselho Municipal de Assistência Social	R\$ 20.000,00	23110004 – Superávit- Transferência de recurso do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
			33903000 Material de Consumo	Aquisição de material de expediente para manter o funcionamento do Setor	R\$ 32.000,00	
			33903200 Material de distribuição gratuita.	Material de divulgação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	R\$ 20.484,72	
			33903300 Locação de veículo	Para atender as demandas em áreas distantes.	R\$ 20.000,00	
			33903900 Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Manutenção dos equipamentos do Setor, contratação de outros serviços para atender os encontros com a Rede Intersectorial. (Saúde, Educação e Assistência).	R\$ 40.000,00	
			44905200 Material Permanente	Aquisição de moveis e equipamentos para melhoria do ambiente do setor.	R\$ 70.000,00	

CMP - PIRAI - RJ
Processo nº 00464
Rubrica Mesada, Fl. 05